



EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 142, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2º SEMESTRE DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução Cograd nº 550/2018, na Resolução Coeg nº 754/2016 e nos Editais Prograd/UFMS nº 14/2019 e nº 17/2019, **torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna e Reingresso na UFMS para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2019**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO CRONOGRAMA

Data	Fase
6 a 17 de maio de 2019	Período de inscrição no portal https://ingresso.ufms.br/ .
21 de maio de 2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no portal https://ingresso.ufms.br/ .
22 e 23 de maio de 2019	Período de recurso sobre as inscrições deferidas e indeferidas.
28 de maio de 2019	Divulgação do resultado da análise dos recursos. Divulgação do resultado final após os recursos. Convocação para a matrícula. (Todas as publicações no portal https://ingresso.ufms.br/).
3, 4 e 5 de junho de 2019	Prazo para os estudantes convocados comparecerem à Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi selecionado ou Secretaria Acadêmica do curso de origem, para entregar o requerimento de matrícula.
22 de julho de 2019	Início das aulas do 2º semestre de 2019 (de acordo com o Calendário Acadêmico da UFMS disponível no endereço eletrônico https://prograd.ufms.br/calendario-academico).

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO

2.1. Considerando as informações contidas no Relatório de Vagas por Curso, gerado pelo Siscad – Sistema Acadêmico da UFMS, em 30 de outubro de 2018, os Cursos para os quais poderá haver solicitação de Movimentação Interna e Reingresso e as respectivas vagas estão relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

2.2. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso chamado REINGRESSO, destinado aos acadêmicos da UFMS que se encontram como INATIVOS no sistema e desejam retornar aos estudos no mesmo curso em que se encontram em tal situação.

2.2.1. As vagas ofertadas para REINGRESSO são destinadas, única e exclusivamente, aos estudantes INATIVOS que foram excluídos por desistência ou jubramento.

2.3. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas após o resultado da seleção descrita no Item 2.2, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso MOVIMENTAÇÃO INTERNA.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



2.3.1. As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas, única e exclusivamente, aos estudantes da UFMS que ingressaram via **SISU, VESTIBULAR ou VAGAS REMANESCENTES** no curso em que se encontram matriculados.

2.3.1. As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas a:

- a) **CLASSE I** – estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);
- b) **CLASSE II** – estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura), conforme **ANEXO I** deste Edital.
- c) **CLASSE III** - estudantes da UFMS interessados em mudar de um curso para outro na UFMS, desde que os cursos sejam da mesma grande área de conhecimento, conforme **ANEXO I** deste Edital.

2.4. Será considerado, neste edital, curso de origem o curso em que o acadêmico se encontra matriculado no momento da inscrição.

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

3.1. Para REINGRESSO:

- a) não ter matrícula regular ATIVA em nenhum outro curso de graduação presencial na UFMS; e
- b) ter sido excluído por desistência ou jubramento no curso que pretende reingressar.

3.2. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE I:

- a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido (curso homônimo);
- b) estar posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem; e
- c) ter ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por SISU, VESTIBULAR ou VAGAS REMANESCENTES.

3.3. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE II:

- a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura);
- b) estar posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;
- c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;
- d) ter sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em que se encontra matriculado** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso em que se encontra matriculado**; e
- e) ter ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por SISU, VESTIBULAR ou VAGAS REMANESCENTES.

3.4. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE III:

- a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesma área de conhecimento do curso para o qual deseja realizar a mudança, conforme **ANEXO I** deste edital;
- b) estar posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;
- c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;
- d) ter sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em**

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



que se encontra matriculado ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso em que se encontra matriculado;** e

e) ter ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por SISU, VESTIBULAR ou VAGAS REMANESCENTES.

3.5. Serão consideradas as disciplinas aprovadas no curso em que o acadêmico se encontra matriculado na UFMS até 2018-2, assim como a carga horária integralizada até 2018-2.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de requerimento disponível no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/inscricao-movimentacao-interna-2019-2>, indicando expressamente o código do curso no qual deseja reingressar ou para o qual deseja se movimentar, no período compreendido entre às 8 horas de 6 de maio de 2019 até às 23 horas e 59 minutos de 17 de maio de 2019, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma apresentado no item 1 deste Edital.

4.2. Somente será permitida uma única inscrição por estudante.

4.3. O estudante deverá estar atento no momento da inscrição, pois não serão permitidas retificações após o período do término da inscrição.

4.4. Ao finalizar a inscrição, o estudante receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4.5. As informações fornecidas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, podendo ser excluído deste Processo Seletivo se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.

4.6. A UFMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como, falhas de comunicação, problemas de Internet, congestionamentos das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. **Para REINGRESSO**, será indeferido o candidato que:

- a) tiver matrícula regular ATIVA em qualquer outro curso da UFMS;
- b) fizer inscrição para curso diferente do qual está INATIVO; ou
- c) tiver sido excluído por motivo distinto de desistência ou jubramento.

5.2. **Para Movimentação Interna CLASSE I**, será indeferido o candidato que:

- a) não estiver matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido (curso homônimo);
- b) não estiver posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;
- c) constar como INATIVO no sistema da UFMS; ou
- d) tiver ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por processo distinto do **SISU, VESTIBULAR ou VAGAS REMANESCENTES**.

5.3. **Para Movimentação Interna CLASSE II**, será indeferido o candidato que:

- a) não estiver matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura);
- b) não estiver posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



- c) tiver integralizado 75% ou mais da carga horária do curso de origem;
- d) não tiver sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em que se encontra matriculado** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, não tiver sido aprovado integralmente em pelo menos **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso em que se encontra matriculado**;
- e) constar como INATIVO no sistema da UFMS; ou
- f) tiver ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por processo distinto do SISU, VESTIBULAR ou VAGAS REMANESCENTES.

5.4. **Para Movimentação Interna CLASSE III**, será indeferido o candidato que:

- a) não estiver matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesma área de conhecimento do curso para o qual deseja realizar a mudança, conforme **ANEXO I** deste edital;
- b) não estiver posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;
- c) tiver integralizado 75% ou mais da carga horária do curso de origem;
- d) não tiver sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em que se encontra matriculado** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, não tiver sido aprovado integralmente em pelo menos **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso em que se encontra matriculado**;
- e) constar como INATIVO no sistema da UFMS;
- f) solicitar movimentação para curso que não seja da mesma área de conhecimento, conforme **ANEXO I** deste edital; ou
- g) tiver ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por processo distinto do SISU, VESTIBULAR ou VAGAS REMANESCENTES.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Primeiramente, as vagas serão destinadas aos estudantes inscritos para o REINGRESSO.

6.2. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.1 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE I**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos).

6.3. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.2 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE II**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado – licenciatura), conforme **ANEXO I** deste Edital.

6.4. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.3 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE III**, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento que o curso de destino, conforme **ANEXO I** deste Edital.

6.5. Os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 estabelecem a sequência de preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital.

6.5.1. Dentro do tipo REINGRESSO, os estudantes serão classificados mediante a análise do maior percentual de carga horária cursada com aprovação, antes de sua exclusão.

6.5.1.1. Nos casos de empate, para os estudantes inscritos para o processo seletivo de REINGRESSO, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) menor tempo de inatividade no curso;

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas), conforme relatório do SISCAD-UFMS;
- c) menor número de reprovações; e
- d) maior idade.

6.5.2. Dentro do tipo MOVIMENTAÇÃO INTERNA, em cada classe (**CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III**), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior percentual de carga horária cursada com aprovação no curso de origem, conforme relatório do SISCAD-UFMS.

6.5.2.1. Nos casos de empate, para todas as CLASSES, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas);
- b) menor número de reprovações; e
- c) maior idade.

6.6. Os dados para subsidiar os critérios estabelecidos no item 6.5 (percentual de carga horária cursada com aprovação, tempo de inatividade, coeficiente de rendimento, número de reprovações e idade) serão provenientes do SISCAD-UFMS no momento da inscrição e serão enviados ao estudante, por e-mail, após concluída a sua inscrição.

6.7. Será considerada como fonte de dados para os critérios de seleção e para a classificação dos estudantes as informações constantes no SISCAD no momento da inscrição.

6.8. Serão consideradas as disciplinas aprovadas no curso em que o acadêmico se encontra matriculado na UFMS até 2018-2, assim como a carga horária integralizada até 2018-2.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Os estudantes convocados para matrícula deverão entregar cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula na **Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial onde é oferecido o curso para o qual se inscreveu ou na Secretaria Acadêmica de seu curso de origem**, nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados no portal de ingresso da UFMS, <https://ingresso.ufms.br/>.

7.2. O estudante convocado que não entregar o requerimento de matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>, perderá direito à vaga.

7.3. Para não perder o vínculo com a instituição, **os estudantes convocados para matrícula deverão concluir o primeiro semestre do ano letivo de 2019 em seu curso de origem**, cujas disciplinas poderão ser aproveitadas conforme previsto no item 9.3 deste Edital.

7.4. O acadêmico que entregar requerimento de matrícula e tiver seu novo RGA criado NÃO poderá retornar para o curso de origem.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos à DIPS/CAA/Prograd no endereço de e-mail mov.prograd@ufms.br, com o assunto **“Recurso – Movimentação Interna e Reingresso UFMS 2019/2 – INVERNO”**.

8.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no portal <https://ingresso.ufms.br/>.

9.2. A Prograd reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, sendo as vagas remanescentes deste processo seletivo destinadas ao Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior, Estrangeiros Portadores de Visto de Refugiado, Humanitário ou Reunião Familiar e Portadores de Diplomas.

9.3. Para a solicitação de aproveitamento de estudos, os estudantes deverão seguir os prazos definidos no Calendário Acadêmico e o Regulamento de Aproveitamento de Estudos vigente na UFMS.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Prograd.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO I

Áreas de Conhecimento e respectivos Cursos da UFMS

TABELA 1

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Exatas e da Terra” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
1902	FACOM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	0789	CPTL	Matemática – Licenciatura
1903	FACOM	Análise de Sistemas - Bacharelado	0904	CPAR	Matemática – Licenciatura
1805	CPPP	Ciência da Computação - Bacharelado	1801	CPPP	Matemática – Licenciatura
1904	FACOM	Ciência da Computação - Bacharelado	2201	INMA	Matemática – Licenciatura
1905	FACOM	Engenharia da Computação – Bacharelado (*)	2301	INQUI	Química – Licenciatura
1906	FACOM	Engenharia de Software - Bacharelado	2302	INQUI	Química Tecnológica - Bacharelado
2406	INFI	Engenharia Física	1901	FACOM	Redes de Computadores - Tecnológico
2304	INQUI	Engenharia Química	0570	CPAN	Sistemas de Informação - Bacharelado
2403	INFI	Física - Licenciatura	0743	CPTL	Sistemas de Informação - Bacharelado
2402	INFI	Física - Bacharelado	0803	CPCX	Sistemas de Informação - Bacharelado
0447	CPAQ	Matemática - Licenciatura	1802	CPPP	Sistemas de Informação - Bacharelado
0553	CPAN	Matemática - Licenciatura	1907	FACOM	Sistemas de Informação – Bacharelado

(*) O curso de Engenharia da Computação – Bacharelado (cód. 1905) é o único que está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 2

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Biológicas” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
2701	INBIO	Ciências Biológicas - Bacharelado	0788	CPTL	Ciências Biológicas - Licenciatura
0446	CPAQ	Ciências Biológicas - Licenciatura	2702	INBIO	Ciências Biológicas - Licenciatura
0552	CPAN	Ciências Biológicas - Licenciatura	2703	INBIO	Ciências Biológicas - Licenciatura

TABELA 3

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento ENGENHARIAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Engenharias” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
2107	FAENG	Construção de Edifícios - Tecnológico	1905	FACOM	Engenharia da Computação – Bacharelado (*)
2105	FAENG	Eletrotécnica Industrial - Tecnológico	2103	FAENG	Engenharia Elétrica - Bacharelado
2104	FAENG	Engenharia Ambiental - Bacharelado	2106	FAENG	Engenharia de Produção - Bacharelado
2102	FAENG	Engenharia Civil - Bacharelado	0799	CPTL	Engenharia de Produção - Bacharelado
2111	FAENG	Engenharia Civil - Bacharelado	2108	FAENG	Saneamento Ambiental - Tecnológico

(*) O curso de Engenharia da Computação – Bacharelado (cód. 1905) é o único que está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.



TABELA 4

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS DA SAÚDE					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências da Saúde” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
3102	FAED	Educação Física - Licenciatura	2802	INISA	Fisioterapia – Bacharelado
0569	CPAN	Educação Física - Licenciatura	1002	FAMED	Medicina – Bacharelado
2801	INISA	Enfermagem - Bacharelado	0744	CPTL	Medicina – Bacharelado
0798	CPTL	Enfermagem - Bacharelado	2602	FACFAN	Nutrição – Bacharelado
0804	CPCX	Enfermagem - Bacharelado	1101	FAODO	Odontologia - Bacharelado
2601	FACFAN	Farmácia - Bacharelado	1102	FAODO	Odontologia - Bacharelado

TABELA 5

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Agrárias” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
1303	CPCS	Agronomia - Bacharelado	1302	CPCS	Engenharia Florestal - Bacharelado
2603	FACFAN	Alimentos - Tecnológico	1201	FAMEZ	Medicina Veterinária - Bacharelado
2604	FACFAN	Engenharia de Alimentos	1203	FAMEZ	Zootecnia – Bacharelado

TABELA 6

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Humanas” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
3005	FACH	Ciências Sociais - Bacharelado	1404	CPNA	História - Licenciatura
1701	CPNV	Ciências Sociais - Licenciatura	0801	CPCX	História - Licenciatura
3004	FACH	Filosofia - Licenciatura	0457	CPAQ	Pedagogia - Licenciatura
2109	FAENG	Geografia - Bacharelado	0568	CPAN	Pedagogia - Licenciatura
0451	CPAQ	Geografia - Bacharelado	0728	CPTL	Pedagogia - Licenciatura
0443	CPAQ	Geografia - Licenciatura	1702	CPNV	Pedagogia - Licenciatura
0549	CPAN	Geografia - Licenciatura	1829	CPPP	Pedagogia - Licenciatura
0796	CPTL	Geografia - Licenciatura	3101	FAED	Pedagogia - Licenciatura
0439	CPAQ	História - Licenciatura	3103	FAED	Pedagogia - Licenciatura
0550	CPAN	História - Licenciatura	0562	CPAN	Psicologia - Bacharelado
0783	CPTL	História - Licenciatura	3003	FACH	Psicologia - Bacharelado
3002	FACH	História - Licenciatura	0903	CPAR	Psicologia - Bacharelado



TABELA 7

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Sociais Aplicadas” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
0547	CPAN	Administração - Bacharelado	2506	ESAN	Ciências Econômicas - Bacharelado
0793	CPTL	Administração - Bacharelado	2001	FADIR	Direito - Bacharelado
1405	CPNA	Administração - Bacharelado	2002	FADIR	Direito - Bacharelado
0450	CPAQ	Administração - Bacharelado	0541	CPAN	Direito - Bacharelado
2501	ESAN	Administração - Bacharelado	0739	CPTL	Direito - Bacharelado
2502	ESAN	Administração - Bacharelado	0781	CPTL	Direito - Bacharelado
0901	CPAR	Administração - Bacharelado	1406	CPNA	Gestão Financeira - Tecnológico
1703	CPNV	Administração - Bacharelado	2907	FAALC	Jornalismo - Bacharelado
2101	FAENG	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	2505	ESAN	Processos Gerenciais - Tecnológico
0548	CPAN	Ciências Contábeis - Bacharelado	0464	CPAQ	Turismo – Bacharelado
0795	CPTL	Ciências Contábeis - Bacharelado	2503	ESAN	Turismo - Bacharelado
2504	ESAN	Ciências Contábeis - Bacharelado			

TABELA 8

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES					
Estudantes da Área de Conhecimento “Linguística, Letras e Artes” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
2904	FAALC	Artes Visuais - Bacharelado	0722	CPTL	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura
2901	FAALC	Artes Visuais - Licenciatura	0432	CPAQ	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
2911	FAALC	Audiovisual – Bacharelado	0525	CPAN	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
0805	CPCX	Letras - Português - Licenciatura	0745	CPTL	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
0413	CPAQ	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	2913	FAALC	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
0513	CPAN	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	0441	CPAQ	Letras - Português/Literatura - Licenciatura
2912	FAALC	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	0740	CPTL	Letras - Português/Literatura - Licenciatura
0802	CPCX	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	2906	FAALC	Música - Licenciatura



ANEXO II

Quantitativo de Vagas de cada Curso para Movimentação Interna e Reingresso

TABELA 1

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1805	CPPP/Ponta Porã	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral (V/N)	95
2402	INFI/Campo Grande	Física - Bacharelado	Integral (M/V)	3
2403	INFI/Campo Grande	Física - Licenciatura	Noturno	1
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Vespertino	14
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Integral (V/N)	11
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Noturno	44
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Noturno	33
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Noturno	49
2201	INMA/Campo Grande	Matemática - Licenciatura	Integral (M/V)	7
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Noturno	1
0571	CPAN/Corumbá	Sistemas de Informação - Bacharelado	Integral (M/V)	53
0743	CPTL/Três Lagoas	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	16
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	73
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	58
TOTAL DE VAGAS				458

TABELA 2

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0446	CPAQ/Aquidauana	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	3
0552	CPAN/Corumbá	Ciências Biológicas - Licenciatura	Vespertino	7
0788	CPTL/Três Lagoas	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral (M/V)	31
TOTAL DE VAGAS				41

TABELA 3

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1408	CPNA/Nova Andradina	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	19
2103	FAENG/Campo Grande	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral (M/V)	1
TOTAL DE VAGAS				20

TABELA 4

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0804	CPCX/Coxim	Enfermagem - Bacharelado	Integral (M/V)	33
TOTAL DE VAGAS				33



TABELA 5

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Integral (M/V)	95
TOTAL DE VAGAS				95

TABELA 6

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1701	CPNV/Naviraí	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	85
3004	FACH/Campo Grande	Filosofia - Licenciatura	Noturno	1
0451	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Vespertino	26
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Noturno	5
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Noturno	29
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Noturno	19
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Noturno	12
0550	CPAN/Corumbá	História - Licenciatura	Noturno	26
0783	CPTL/Três Lagoas	História - Licenciatura	Noturno	22
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Noturno	42
0457	CPAQ/Aquidauana	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	1
0568	CPAN/Corumbá	Pedagogia - Licenciatura	Integral (V/N)	3
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	11
1829	CPPP/Ponta Porã	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	35
0562	CPAN/Corumbá	Psicologia - Bacharelado	Integral (M/V)	2
TOTAL DE VAGAS				319

TABELA 7

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0547	CPAN/Corumbá	Administração - Bacharelado	Noturno	14
1405	CPNA/Nova Andradina	Administração - Bacharelado	Noturno	8
0548	CPAN/Corumbá	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	3
2503	ESAN/Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Matutino	1
TOTAL DE VAGAS				26

TABELA 8

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0805	CPCX/Coxim	Letras - Português - Licenciatura	Noturno	108
0413	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	4
0513	CPAN/Corumbá	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Matutino	16
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	28
0745	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	1
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	Noturno	26
TOTAL DE VAGAS				183

TOTAL GERAL				1.175
--------------------	--	--	--	--------------